



Prefeitura do Município de Volta Redonda  
Gabinete de Estratégia Governamental

Prezados,

Diante do despacho retro desta Secretaria quanto à necessidade de apresentação de atestado comprovando a prestação do serviço de gerenciamento da frota ou compatível a este, e considerando a necessidade de uma avaliação mais completa da capacidade técnica da empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, solicito à Secretaria Municipal de Obras a análise e emissão de parecer sobre a compatibilidade dos atestados enviados pela REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A — incluindo “**sistema de gerenciamento de frota**” em relação aos requisitos exigidos por essa Secretaria.

Ademais, informo que os atestados apresentados pela empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A estão anexados acima no sistema SEI.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Ribeiro de Carvalho, Auxiliar Administrativo**, em 24/02/2025, às 11:12, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00397215** e o código CRC **4C5275F5**.

Referência: Processo nº VR-12.073-00000494/2024

SEI nº 00397215

Praça Sávio Gama, Nº 53, Palácio 17 de Julho - Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP 27215-620  
Telefone: - [www.voltaredonda.rj.gov.br](http://www.voltaredonda.rj.gov.br)



Prefeitura do Município de Volta Redonda  
Secretaria Municipal de Obras

## DESPACHO

À CGC,

Tendo em vista o despacho enviado, elucidamos que a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, possui atestados de capacidade técnica compatíveis com o serviço exigidos por esta SMO. Sendo assim, não há oposição quanto a aprovação das comprovações encaminhadas.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **José Jerônimo Teles Filho**, **Secretário Municipal**, em 27/02/2025, às 09:16, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00407793** e o código CRC **B99C496F**.

Referência: Processo nº VR-12.073-00000494/2024

SEI nº 00407793

Rua Pitágoras, 365, - Bairro Retiro, Volta Redonda/RJ, CEP 27281-160  
Telefone: